



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7016/**MAP** – 3 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 128/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6578 de 26 de Novembro, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

*Gabinete do Ministro*

26 NOV. 2009 1116578

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda

**Assunto:** Pergunta nº 128/XI/1ª do Senhor Deputado Honório Novo (PCP)  
- Obras na Ponte Eiffel (Viana do Castelo)

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, e Obras Públicas e Comunicações e o Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes de informar o seguinte:

1. A Ponte Eiffel está integrada num Protocolo entre as Estradas de Portugal, S.A. e a «Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E.» (REFER), relativo à Gestão da Conservação das Pontes Rodo-Ferrovíarias, assinado em Fevereiro de 2007. Nesse mesmo ano e no âmbito do referido Protocolo, a REFER concluiu uma empreitada de Reabilitação, que incluiu a execução de um novo pavimento.
2. A reparação do pavimento será feita no âmbito da Garantia da Empreitada, sendo que a REFER já está a tratar da sua resolução, trabalhos que serão articulados com a EP, uma vez que a via se encontra sob jurisdição desta Empresa.
3. As intervenções na Ponte Eiffel foram executadas pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E (REFER) ao abrigo do referido Protocolo celebrado com as Estradas de Portugal, SA, tendo sido devidamente acompanhadas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), interessando salientar o facto do tabuleiro rodoviário constituir uma componente desta infra-estrutura cuja responsabilidade é, naturalmente, da referida empresa.
4. Como responsável da empreitada de beneficiação global da Ponte Eiffel, a REFER tem acompanhado a degradação localizada do pavimento rodoviário e exigiu, ao abrigo da garantia da Empreitada, a reparação das anomalias detectadas. Estes trabalhos de reparação foram efectuados em Julho de 2008;



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

***Gabinete do Ministro***

5. No entanto, e dado o ressurgimento do mesmo tipo de anomalias, a REFER encontra-se a analisar, em colaboração com o Empreiteiro, as causas que lhes estão na origem, entre elas a possível utilização não autorizada de veículos pesados, de forma a definir uma solução de reparação que garanta uma maior durabilidade.

Com os melhores cumprimentos *e cetera*

O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)